CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 317/2023	
INTERESSADO (A):	**Afonso Duarte Leão de Souza**
ASSUNTO:	Prestação de Contas Técnica e Financeira Final de projeto contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários – Edital n.º 014/2014.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.000548/2021-26-FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual informou que a Prestação de Contas Técnica Final do interessado foi devidamente apresentada e avaliada por Consultores *Ad Hoc*, obtendo parecer Aprovado;

b) o Parecer Financeiro n.º 00356/2022 do Núcleo de Avaliação de Prestação de Contas – NUPC/DITEC/FAPEAM, o qual recomendou, com ressalvas, a aprovação da Prestação de Contas Financeira Final, tendo em vista as inconformidades elencadas nos itens 3, 14 ao 26, à luz do art. 22, II da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas n.º 2.423/96 em consonância ao Memorando n.º 136/2022-DITEC/FAPEAM;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, a qual não viu óbice quanto à aprovação com ressalvas, sem glosa, da Prestação de Contas Técnica e Financeira Final do interessado e informou a inexistência de materiais permanentes adquiridos com o recurso do projeto;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Afonso Duarte Leão de Souza**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários – Edital n.º 014/2014;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de junho de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Ana Cláudia Maquiné Dutra
Diretora Técnico-Científica, *em exercício*
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Maria Raizidora de Oliveira Zurra
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento DF0C.D3E9.219E.F398 assinado por: Maria Raizidora de Oliveira Zurra:43687911268 em 28/06/2023 às 16:52 utilizando assinatura por login/senha.
Documento DF0C.D3E9.219E.F398 assinado por: Ana Cláudia Maquiné Dutra:51358115249 em 28/06/2023 às 16:12 utilizando assinatura por login/senha.
Documento DF0C.D3E9.219E.F398 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:21486190200 em 28/06/2023 às 13:55 utilizando assinatura por login/senha.

quinta-feira
29
jun/2023

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.015 | Ano CXXX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 22 e 23 de junho de 2023.

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Participar de Reunião no Escritório de Representação do Governo em São Paulo, para tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.011101.005879/2023-11-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 28 de junho de 2023.

PRISCILLA FRANÇA ATALA
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 140049

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 029-DAF/CM-2023

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias: **1. Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus** do servidor: Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, período: 02 à 08/05/2023. Objetivo: Escolta armado, fins resgardar integridade física de autoridade durante deslocamento e permanência no município. **2. Manaus/Parintins/Manaus** dos servidores: Reinaldo de Castro Monteiro - 1º TEN QOAPM, Waldenilson da Silva Sales - Assessor I, Francisco Alves de Souza Neto - 1º SGT QPPM, Cosme Wanderson Alexandrino Vitoriano de Lima - CB QPPM, Márcio Henrique Ferreira Mar - CB QPPM e Núbia Cristina Cavalcante Martins - SD QPPM, período: 04 à 10/06/2023; Jackson Ribeiro dos Santos - MAJ QOPM e Samara da Silva Martins - 2º TEN QOAPM, período: 21/06/2023; Francisney Augusto da Silva - CB QPPM e Fabiano Jorge Alves Pereira - CB QPPM, período: 15/06/2023; Hadsson Bastos Chagas - Gerente, 12/06/2023. Objetivo: Levantamento quanto a Infraestrutura, situação Política e Segurança Pública, visando estabelecer parâmetro para inclusão na agenda oficial do Governo. **3. Manaus/Nova Iorque/Manaus** dos servidores: Dilson Castro Pereira - 1º TEN QOPM, período: 13 à 24/07/2023; Adonias Palmeira da Silva - 1º TEN QOPM, período: 15 à 24/07/2023. Ajudante de Ordem, precursora e segurança do Exmo. Sr. Governador. **4. Manaus/Novo Airão/Manaus** dos servidores: Israel Mota de Queiroz - CAP QOPM, Renato dos Santos Bentes - CAP QOPM, Adonias Palmeira da Silva - 1º TEN QOPM, Waldenilson da Silva Sales - Assessor I, Aparecido Moreira Leal - 1º SGT QPPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Cosme Wanderson Alexandrino Vitoriano de Lima - CB QPPM, Márcio Henrique Ferreira Mar - CB QPPM, Núbia Cristina Cavalcante Martins - SD QPPM, Jefferson Nunes Rodrigues - 1º SGT QPPM, Jim Rogers da Silva Teixeira - 3º SGT QPPM, João Paulo Rodrigues do Nascimento - CB QPPM, Francisco Altemar Rodrigues de Souza - CB QPPM, Myke Handhony Cury dos Santos - SD QPPM e Jozimar Teixeira Sousa - SD QPPM, período: 07 à 11/05/2023. Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador em divulgação da parte turística no município. Manaus/AM, 29 de junho 2023.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 140056

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 406/2023-GSPGE

SUSPENDER férias da Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

SUSPENDER a contar de 20.06.2023 as férias da Procuradora do Estado **IVÂNIA LUCIA SILVA COSTA**, matrícula nº 221.394-0 B, referente ao 2º período do exercício de 2015, conforme atestado médico da interessada.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 27 de junho de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 140005

PORTARIA Nº 407/2023-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **IVÂNIA LUCIA SILVA COSTA**, matrícula nº 221.394-0 B, sete dias de licença médica, a contar de 20 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de junho de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 140007

PORTARIA Nº 408/2023-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula nº 149.930-0 B, referente ao 1º período de 2023, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 27 de junho de 2023.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 140008

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 072/2023 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).
01. SAUL PANDURO TRAVERZO/Agente de Endemias. **02. FRANCISCO ROBERTO DA S. V. FILHO**/Agente de Endemias. Deslocamento: Manaus/Codajás/Manaus, dia 14.06.2023. Objetivo: Complementação para realizar coleta de amostra de agua de consumo humano, para monitoramento de resíduo de agrotóxicos.**03. JOSE DE JESUS DIAS LEAL**/Agente de Endemias. Deslocamento: Manaus/Manaquiri/Careiro (ida/volta), de 22 a 23.05.2023. Objetivo: Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduo de agrotóxicos nos municípios de Careiro/Am e Manaquiri/Am. **04. ZOYLA OLENKA BANDEIRA FERNANDES**/Nível Superior-colaborador. Deslocamento: Lábrea/Porto Velho/Manaus (ida e Volta) de 11 a 15.07.2023. **05. JULLI JANAINA DA COSTA COELHO**/Nível Superior-colaborador. Deslocamento: Caapiranga/Manaus/Caapiranga, dia 12 a 15.07.2023. **06. ROBERVAL CLETO MACENA JUNIOR**/Nível médio/colaborador. Deslocamento: Caapiranga/Manaus/Caapiranga, de 12 a 15.07.2023. **07. ABIGAIL DOS SANTOS RICA**/Nível superior-colaborador. Deslocamento: Humaitá/P.Velho/Manaus (ida e volta). De 11 a 15.07.202308. **08. PAULA AMANDA DE ALMEIDA DA SILVA**/Nível Superior-colaborador. Deslocamento Humaitá/P.Velho/Manaus (ida e volta) de 11 a 15.07.2023. **09. SALLES WANDERLEY AGUIAR**/ Nível Superior-colaborador. Deslocamento: Envira/Eirunepé/Manaus de 11 a 15.07.2023 Objetivo: Participar da capacitação para implantação das referidas técnicas de saúde do trabalhador. **10.ALCIRENE AMARAL MOREIRA**/Agente Adm./Nível Médio. Deslocamento: Manaus/Tefé/Alvarães/Manaus, de 20 a 26.08.2023. Objetivo: Intensificar a vigilância epidemiológica nas ações estratégicas para contenção do surto e de risco da ocorrência das formas graves e de óbitos por Dengue.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus, 27 de junho de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 140040

PORTARIA Nº 078/2023-GRH/DAF/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS/FV-RCP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.02.017306.002886/2023-87/FVS, que solicita redução de carga horária; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 5.598/2021, de 08 de setembro de 2021;
RESOLVE: Conceder ao servidor **Sebastião Sergio Brandão da Silva**, matrícula 206.183-0A, ocupante do cargo de **Agente de Endemias**, a redução em 2(duas) horas do seu expediente normal de trabalho, sem a necessidade de compensação de horário, haja vista a necessidade de prestar auxílio ao seu filho, devendo apresentar a cada 12(doze) meses Laudo Médico do seu dependente, objeto do Processo supracitado.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-RCP**, em Manaus, 28 de junho de 2023.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 140042

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 002//2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT. **OBJETO**: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer um regime de cooperação, para captação e transmissão do **65° Festival Folclórico do Amazonas** que tem por objetivo valorizar a diversidade de manifestações culturais existentes no município de Manaus, difundindo em rede de transmissão a cultura do povo amazonida, conforme descrito no Plano de Trabalho, o qual faz parte desse termo como se nele estivesse transcrito. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTO DO ATO**: Artigo 184 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, no artigo 2°, da Lei n° 3.012/05, no artigo 4°, III da Lei Delegada n° 112/07 e Lei Delegada n° 25, de 31 de julho de 2013. **Processo:** 01.01.028301.000431/2023-58.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 140208

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

26.06.2023 - DECISÃO N.º 286/2023 - I HOMOLOGAR a Decisão n.º 282/2023-CD/FAPEAM - *Ad Referendum*, de 15 de junho de 2023, da Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 287/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE PAINEL ESTRUTURAL DE LAMELAS CRUZADAS COM MADEIRAS DA AMAZÔNIA: Emprego e Renda por meio de pequenas indústrias estabelecidas na Região Amazônica", apresentada pelo interessado **Niro Higuchi**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de agosto de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM. **Decisão n.º 288/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Sistema de Previsão de Secas e Enchentes em Apoio à Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Madeira", apresentada pelo interessado **Francis Wagner Silva Correia**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024, no âmbito da Chamada Pública n.º 01/2020 - FAPESP-FAPEAM. **Decisão n.º 289/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Isolados de Trichoderma spp. para o controle de doenças em cultivos de interesse econômico no Estado do Amazonas", apresentada pelo interessado **Rogério Eiji Hanada**, por mais 10 (dez) meses, a contar de 09 de dezembro de 2023 a 09 de outubro 2024, no âmbito da Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 290/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Aplicação de processos e suplementos nutricionais para fortalecer a piscicultura sustentável no Amazonas", apresentada pela interessada **Elizabeth Gusmão Affonso**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 291/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Estratégias de controle sustentável em guaranazeiro baseada na seleção de plantas resistentes e identificação de genes de defesa contra um novo patógeno que ameaça ao cultivo de espécies nativas da Amazônia", apresentada pela interessada **Fernanda Fátima Caniato**, por mais 09 (nove) meses, a contar de 14 de novembro de 2023 a 14 de agosto de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 292/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Formação de população base para o melhoramento genético do açaí-do-Amazonas" apresentada pelo interessado **Ricardo Lopes**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 293/2023 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Desempenho do açaí (Euterpe oleracea Mart.) às doses crescentes de nitrogênio, fósforo e potássio com e sem irrigação", apresentada pelo interessado **Vaírton Radmann**, por mais 09 (nove) meses, a contar de 09 de dezembro de 2023 a 09 de setembro de 2024, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 294/2023 - I**

APROVAR, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Sanderson Castro Soares de Oliveira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada I. **Decisão n.º 295/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Juciane dos Santos Cavalheiro**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada I. **Decisão n.º 296/2023 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Marcelo Cordeiro dos Santos**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada II. **Decisão n.º 297/2023 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Eliane Batista de Lima Freitas**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 007/2019 - Chamada II. **Decisão n.º 298/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016. **Decisão n.º 299/2023 - I DECLARAR** a Quitação de Dívida do interessado **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, contemplado com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 007/2014; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 300/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Camila Cherem Ribas**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto *Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 301/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Márcio de Oliveira**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 302/2023 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Priscila Ferreira de Aquino**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 303/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Flávio Wachholz**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 304/2023 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Renata Takeara Hattori**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 305/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Maria Geralda de Souza**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 306/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Paulo de Tarso Barbosa Sampaio**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 307/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **João Otacílio Libardoni dos Santos**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 308/2023 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Louri Klemann Júnior**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013. **Decisão n.º 309/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Felipe Moura Araújo da Silva**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 002/2018. **Decisão n.º 310/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Adolfo José da Mota**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 016/2014. **Decisão n.º 311/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Giovana Anceski Bataglion**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital FAPEAM/MCT/CNPq/CT-INFRA n.º 004/2017. **Decisão n.º 312/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Stefanie Costa Pinto Lopes**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 313/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Camila Cherem Ribas**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicação de Artigos Científicos - PAPAC - Edital n.º 005/2019. **Decisão n.º 314/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pela interessada **Marcela Amazonas do Carmo**, contemplada com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Publicações Científicas - BIBLOS - Edital n.º 016/2010. **Decisão n.º 315/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Adriano Costa Quaresma**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Amazonas - FIXAM - Edital n.º 005/2018. **Decisão n.º 316/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo interessado **Edry Antonio Garcia Cisneros**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento Científico Regional - DCR/AM - Fluxo Contínuo - Edital n.º 024/2013; **II CONDICIONAR** a doação à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 317/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Afonso Duarte Leão de Souza**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários - Edital n.º 014/2014. **Decisão n.º 318/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Yurimiler Leyet Ruiz**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital n.º 004/2019. **Decisão n.º 319/2023 - I APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Jansen Alfredo Sampaio Zuanon**, contemplado com recursos financeiros no âmbito da Chamada CNPq/CAPES/FAPs/BC - Fundo Newton/PELD n.º 15/2016 - Pesquisa Ecológica de Longa Duração. **Decisão n.º 320/2023 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Roberto Cristóvão Mesquita Silva**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação para a Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014. **Decisão n.º 321/2023 - I REVOGAR** a Decisão n.º 108/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM; **II APROVAR**, com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo interessado **Eriverton Resende Monte**, contemplado com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH-DOUTORADO - Edital n.º 002/2015. **Decisão n.º 322/2023 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 007/2023, subscrito pelo interessado **Antonio Vinicius Soares de Souza** com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do interessado do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 323/2023 - I DECLARAR** a Quitação da Dívida do interessado **Rafael Brainer Mendonça Brasil**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020. **Decisão n.º 324/2023 - I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido à Escola de Direito da Universidade do Estado Amazonas - UEA, em nome da interessada **Marcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina**, no valor de R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023. **Decisão n.º 325/2023 - I DETERMINAR** a devolução de 08 (oito) bolsas concedidas ao interessado **Josinaldo Cursino Corrêa**, no valor total de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 326/2023 - I DETERMINAR** a devolução de 12 (doze) bolsas concedidas ao interessado **Bruno de Macêdo Lise**, no valor total de R$ 4.800,00 (quatro

mil e oitocentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 012/2018; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do interessado no Cadastro de Inadimplentes - CADIF desta Fundação; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 28 de junho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 139994

EXTRATO
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n. º 005/2021. Processo: 01.02.016301.000934/2023-80 - FAPEAM. Data da assinatura: 29/06/2023. Partes: FAPEAM (contratante), de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, e Processamento de Dados Amazonas S.A - PRODAM (contratada), de CNPJ n. º 04.407.920/0001-80. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. º 005/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor do Contrato em 0,17% (zero vírgula dezessete por cento). Vigência: 02/07/2023 a 01/07/2024. Valor Global: R$ 46.019,40 (quarenta e seis mil, dezenove reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0001, Natureza da Despesa: 33904008, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n. º 2023NE0000784, emitida em 27/06/2023, no valor de R$ 7.669,90 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Manaus, 29 de junho de 2023.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 140171

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1479/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.01126EXE - CONCEDER pensão previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da SEDUC, ANTONIO GUEDES BRAGA, falecido em 13/01/2023, no cargo AUXILIAR VIGIA, PNF-I, CLASSE A, REF 1, Matrícula nº. 103.774-9-B, proventos no valor de R$ 1.138,14 (mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.138,14 (mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações, seja pago para: MARIA AUXILIADORA TAVARES BRAGA, Cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus 27 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 140011

PORTARIA N°. 1444/2023 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 831/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2023.T.05089EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 153/2023, publicada no D.O.E. de 06 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n° 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5°, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional n°47, de 05 de julho de 2005, ANA CLAUDIA PINHEIRO, no cargo de Professor-PF20-LPL-IV, 4° Classe, Referencia G1, Matrícula nº. 123.309-2C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do vencimento base no valor de R$ 2.741,06 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e seis centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro; mais R$ 46,49 (quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, referente a 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.817,79 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 22 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 140012

PORTARIA Nº. 1469/2023 - PROCESSO Nº. 2022.7.03869EXER2 - CONCEDER pensão previdenciária aos beneficiários do ex-segurado inativo da PMAM, JAIME FERREIRA CARDOSO, falecido em 22/05/2022, na graduação de 2º SARGENTO, Matrícula nº. 056.371-4-B, cujos proventos totalizavam R$ 8.917,62 (oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.917,62 (oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: MARIA DE NAZARE EUCLIDES DOS SANTOS, benefício de pensão militar, na condição de ex-cônjuge credora de alimentos, no percentual de 30%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 2.675,29 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos) de acordo com os artigos 7º, I, c, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus 26 de junho de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 140015

PORTARIA Nº. 1480/2023 - PROCESSO Nº. 2023.7.02025EXE CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da PMAM, DIEGO DE CRISTO AQUINO, falecido em 26/02/2023, na patente de Cabo, Matrícula nº. 218.032-4-A, remuneração no valor de R$ 8.049,73 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.049,73 (oito mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: RAIMUNDA MAGDA PINHO DE AQUINO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R$ 4.024,87 (quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; CARLOS HENRIQUE PINHO DE AQUINO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 25%, da data do óbito até 04/09/2031, no valor mensal de R$ 2.012,43 (dois mil, doze reais e quarenta e três centavos) de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; FELIPE PINHO DE CRISTO AQUINO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos,